

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP – CNPJ Nº 17.363.705/0001-76.

DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA NONA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“.....”

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA, SUB ITEM 1.1 DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONCURSO DE PROJETOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP	MENSAL	12	R\$ 787.647,87	R\$ 9.451.744,44
VALOR TOTAL					R\$ 9.451.744,44

CLÁUSULA QUARTA: O VALOR GLOBAL INICIAL DO PRESENTE TERMO DE PARCERIA ERA DE R\$ 9.451.744,44 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ADITANDO-SE PARA MAIS 12 (DOZE) MESES NO VALOR DE R\$ 9.451.744,44 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE. AS DESPESAS DECORRENTES OCORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.50 SEC. EDUCAÇÃO– FONTE 1.500.1001000

10.001.10.302.0031.2092.3.3.50 – SEC. SAÚDE – FONTE 1.500.1002000;

10.001.10.301.0031.2088.3.3.50– SEC. SAÚDE – FONTE 1.500.1002000;

10.001.10.302.0031.2092.3.3.50– SEC. SAÚDE – FONTE 1.709.000000;

10.001.10.301.0031.2088.3.3.50 – SEC. SAÚDE – FONTE 1.709.000000;

08.001.08.245.0040.2143.3.3.50 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – FONTE 1.709.000000

08.002.08.244.0040.2135.3.3.50 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL– FONTE 1.709.000000

09.004.13.392.0021.2016.3.3.50 SEC. EDUCAÇÃO– FONTE 1.709.00000000

09.003.12.361.0027.2027.3.3.50 SEC. EDUCAÇÃO– FONTE 1.540.00000000

09.003.12.365.0027.2028.3.3.50 SEC. EDUCAÇÃO– FONTE 1.540.00000000

CLAUSULA NONA: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 17/09/2026 ATÉ 17/09/2027.

.....”

CLÁUSULA SEGUNDA: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025, QUE NÃO FORAM ALTERADAS OU ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR SI E POR SEUS SUCESSORES, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PARANAÍTA - MT, 17 DE SETEMBRO DE 2026